

MATRÍCULA

287324

FICHA

1

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

18 de fevereiro de 2005.

IMÓVEL: Lote 17 da Quadra F do PAL 46102 situado na Rua Projetada 5 do PAL 41967, lado esquerdo de quem por ela entra vindo da Via Diagonal 2 do PAL 41967, lado direito de quem vem da Avenida das Américas, lado par, localizado a 234,585m do meio da curva de concordância da Rua Projetada 5 com a Via Diagonal 2, na Freguesia de Jacarepaguá, medindo de frente 21,70m em curva subordinada a um raio externo de 696,924m; 36,03m à direita confrontando com o lote 18; 36,02m à esquerda confrontando com o lote 16; 22,36m nos fundos em curva subordinada a um raio interno de 771,536m confrontando com os lotes 12 e 13, sendo todos de Brascan Imobiliária Incorporações S/A ou sucessores;
PROPRIETÁRIA: BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, CNPJ 29.964.749/0001-30, com sede nesta cidade, que adquiriu em maior porção por compra a Tarja Administradora de Valores Mobiliários S/C Ltda, através da escritura de 02/08/02 do 6º Ofício, livro 0845, fl. 11, registrada em 09/09/02 com o nº 2 na matrícula 268380. **INDICADOR REAL:** Nº 170161 à fl. 35 do livro 4-02. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2005. - O Oficial

AV - 1 **VINCULAÇÃO:** Consta averbado em 25/05/04, com o nº 6 na matrícula 268380, a **VINCULAÇÃO** do lote desta matrícula que **NÃO PODERÁ SER VENDIDO OU PROMETIDO** antes da aceitação das obras, para garantia das obras de loteamento. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2005. - O Oficial

AV - 2 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 13/01/05, prenotado em 13/01/05 com o nº 998180 à fl. 5 do livro 1-FH, instruído pela certidão nº 82207 de 14/01/05 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 1 de **VINCULAÇÃO** do terreno, em virtude de autorização dada pelo Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2005. - O Oficial

Segue no verso

MATRÍCULA

287324

FICHA

1

verso

O Oficial

R - 3

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 10/09/07, do 10º Ofício, livro 6567, fl. 110, prenotada em 07/04/08 com o nº 1165890 à fl. 50v do livro 1-GE, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S.A. em favor de ALEXANDRE ALVES TORRENTES, empresário, identidade IFP/RJ 08513182-9, CPF 016.661.647-80 e sua mulher ANA CECÍLIA DE ASSIS TORRENTES, do lar, identidade IFP 10143292-0, CPF 043.031.587-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$826.310,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1215627 em 10/09/07 Rio de Janeiro, 13 de maio de 2008.
O Oficial

R - 4

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura que serviu para o registro 3, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ALEXANDRE ALVES TORRENTES e sua mulher ANA CECÍLIA DE ASSIS TORRENTES, em favor de BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S.A. para garantia da dívida no valor de R\$166.310,00, a ser pago da seguinte forma: R\$140.810,00, através da parcela única com vencimento em 05/09/07; R\$37.906,00, através de parcela única no valor de R\$39.406,88, onde já incluem juros aplicados à taxa de 12% ao ano Na forma da Tabela Price com vencimento em 05/09/07; R\$587.554,00, através de 96 parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$9.712,55, cada uma, onde já incluem juros aplicados à taxa de 12% ao ano Na forma da Tabela Price, a primeira com vencimento em 02/10/07 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$826.310,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2008.
Segue na ficha 2

(R) 1 ato
RLS73380 QFK

(R) 1 ato
RLS73381 LUO

287324

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

Janeiro, 13 de maio de 2008. -----

O Oficial

AV - 5

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 3, fica averbado o número 3042870-0, CL 20660-7 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2008. -----

O Oficial

(R).1 ato
RLS73382 CEP

R - 6

PARTILHA: Pelo formal de 01/03/10 da 2ª Vara de Família da Barra da Tijuca/RJ, contendo sentença de de 13/03/08 prenotado em 24/05/10 com o nº 1298400 à fl. 19 do Livro 1-GV, extraída dos autos de ação de separação do inventário dos bens de ANA CECILIA DE ASSIS TORRENTES e ALEXANDRE ALVES TORRENTES, fica registrada a **PARTILHA** do imóvel em favor de ANA CECILIA DE ASSIS TORRENTES, pelo valor de R\$826.310,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 5.64.904223-5 em 27/01/10. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2010. -----

O Oficial

(R).1 ato
RPW52987 HAD

AV - 7

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 10/12/10 prenotado em 10/12/10 com o nº 1335894 à fl.167v do livro 1-HB, instruído por ata da Assembléia Geral Extraordinária de 24/06/09, registrada na JUCERJA com o nº 00001941560 em 13/08/09, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S.A. para BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2010. -----

O Oficial

(R).1 ato
ROR32638 YTM

AV - 8

CANCELAMENTO: Pelo termo de 30/09/10 prenotado em 08/11/10
Segue no verso

MATRÍCULA

287324

FICHA

2

VERSO

(R) 1 ato
RQR32639 XUJ

com o nº 1329129 à fl. 224v do livro 1-HA, fica averbadô o **CANCELAMENTO** do registro 4 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, ficando consolidada a propriedade em nome da fiduciante ANA CECILIA DE ASSIS TORRENTES. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2010.-----

O Oficial

R - 9

(R) 1 ato
RQR32640 VFC

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 22/09/10 do 4º Ofício, livro 3391, fl. 165, prenotada em 08/11/10 com o nº 1329130 à fl. 224v do livro 1-HA, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ANA CECILIA DE ASSIS TORRENTES em favor de ALRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 07.539.010/0001-49, com sede nesta cidade e LINNEU ZDANOWSKI CORRÊA, brasileiro, divorciado, economista, identidade IPF 722682, CPF 272.357.057-34, residente nesta cidade, pelo preço de R\$960.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela quit nº 1506213 em 22/09/10. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2010.-----

O Oficial

AV - 10

(R) 1 ato
RT197320 J1T

RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: Pelo requerimento de 07/08/12, prenotado em 07/08/12 com o nº 1455273 à fl. 260 do livro 1-HQ, instruído por certidão nº 2029/12 de 03/08/12 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbadô o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº 25576 de 22/07/05, pelo qual Rua Benjamim Magalhães (Engenheiro) foi antes conhecida como Rua Projetada 5. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2012.-----

O Oficial

AV - 11

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 25/07/12, Segue na ficha 3

MATRÍCULA

287324

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

(R).1 ato
RT197321 TLF

prenotado em 26/07/12 com o nº 1452862 à fl. 173v do livro 1-HQ, instruído pela 3ª Alteração Contratual de 14/02/12, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro com o número 00002305681 em 21/03/12, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da ALARC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para ALARC PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2012.-----
O Oficial

(R).1 ato
RT197322 TIR

AV - 12 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 11, instruído pela certidão nº 24/0420/2012 de 05/07/12 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** no terreno do prédio nº 577 pela Rua Benjamin Magalhães (engenheiro), tendo sido o "habite-se" concedido em 05/07/12. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguro Social nº 800712012-17070080 de 25/07/12. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2012.-----
O Oficial

AV - 13 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** a averbação 11, para constar que a mudança de denominação é de ALRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., para ALRC PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2012.-----
O Oficial

(R).1 ato
RT233360 DUK

AV - 14 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo requerimento de 14/11/12, prenotado em 14/11/12 com o nº 1476509 à fl. 123v do livro 1-HT, instruído por cópia da certidão de situação fiscal e enfitéutica, fica averbado o número 3842870-8 CL 14622-5 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2012.-----
O Oficial

segue no verso

MATRÍCULA

287324

FICHA

3

VERSO

(R).I ato
RTZ38849 BKN

R - 15

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 12/11/12, prenotado em 14/11/12 com o nº 1476510 à fl.123v do livro 1-HT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ALRC PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA e LINNEU ZDANOWSKI CORREA, em favor de FLAVIO GOMES DE CASTRO, identidade DETRAN/RJ 06280329-1, CPF 806.662.057-87 e sua mulher CLAUDIA JANAINA DE FREITAS CASTRO, identidade DETRAN/RJ 09234826-7, CPF 836.726.307-30, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$3.500.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1124990 em 14/11/12. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2012.

O Oficial

R - 16

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 15, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por FLAVIO GOMES DE CASTRO e sua mulher CLAUDIA JANAINA DE FREITAS CASTRO, em favor de BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 00.746.948/0001-12, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$2.400.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Inobstante o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$3.500.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2012.

O Oficial

(R).I ato
RTZ38850 ENU

AV - 17

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 20/12/17, prenotado em 09/05/18 com o nº 1803428 à fl.192 do livro 1-JM, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário BANCO BRADESCO S.A, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes FLAVIO GOMES DE CASTRO e sua mulher CLAUDIA JANAINA DE FREITAS

Segue na ficha 4

MATRÍCULA

287324

FICHA

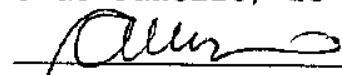
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

CASTRO. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2018.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECOIS2414 YKS

R - 18

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 28/12/17 do 28º Ofício, livro 80, fl.48, prenotada em 09/05/18 com o nº 1803429 à fl.192 do livro 1-JM, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por FLAVIO GOMES DE CASTRO e sua mulher CLAUDIA JANAINA DE FREITAS CASTRO, anteriormente qualificados, em favor de LIX COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS EIRELI, CNPJ 17.490.443/0001-00, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$3.500.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2029778, em 27/04/16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$5.384.298,03. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2018.-----

O Oficial

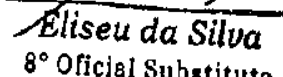

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECOIS2424 WZP

AV - 19

ANOTAÇÃO: Pelo ofício nº 836/18 de 01/10/18, da 47ª Vara Cível - RJ, prenotado em 18/10/18 com o nº 1830910 à fl.281v do livro 1-JP, fica averbada a **ANOTAÇÃO DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL**, determinada nos autos da tutela cautelar requerida por CONSTRUTORA TENDA S.A. em face de LIX COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS EIRELI (Processo nº 0219175-61.2018.8.19.0001). Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2018.-----

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

ECTF61672 ZTI

AV - 20

ANOTAÇÃO: Pelo ofício nº 958/2019 de 05/12/2019 da 4ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 18/12/2019
Segue no verso

CNM:089425.2.0287324-53

MATRÍCULA

FICHA

287324

4

VERSO

com o nº 1901041 à fl.106v do livro 1-LA, fica averbada a **ANOTAÇÃO** DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL, determinada nos autos da tutela cautelar requerida por NINO CESAR FERRARI em face de LIX COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS EIRELI (Processo nº 0039758-72.2019.8.19.0209). Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2020.-----

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81788/015-RJ

EDHL89195 HZX

AV - 21 **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pela certidão de 06/04/2022 da 8ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, prenotada em 08/04/22 com o nº 2045980 à fl. 222 do livro 1-LS, fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por MELINA LANZETTI DE SÁ, CPF 637.975.187-49, em face de LIX COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS EIRELI, (Processo nº 0101022-23.2019.5.01.0248), tendo sido atribuído o valor à causa de R\$110.632,91. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2022.-----

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EECS87699 CJZ

R - 22 **PENHORA:** Pela certidão de 04/08/2022 da 5ª Vara Cível/RJ, prenotada em 05/08/2022 com o nº 2069354 à fl.162 do livro 1-LV, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.605.582,78, decidida nos autos da ação movida por CONSTRUTORA TENDA S/A em face de LIX COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS EIRELI (Processo nº 0300883-65.2020.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.605.582,78. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2022.---

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEGH43671 UIT

Segue na ficha 5

SOLICITADO POR: LEONARDO LUCIDI - CPF/CNPJ: ***.060.147-** DATA: 15/08/2024 13:32:08 - VALOR: R\$ 38,50

PJe Documento assinado eletronicamente por LEONARDO RAMOS LUCIDI, em 01/11/2024, às 13:04:00 - 162e9f4

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCIA LIMA DA COSTA NOVAES, em 19/09/2025, às 11:55:48 - 53a631a

CNM:089425.2.0287324-53

MATRÍCULA

287324

FICHA

5

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

AV - 23 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 26/05/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 30/05/23 com o nº 2126601 à fl.121 do livro 1-ME, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 26/04/23, em face de LIX COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ 17.490.443/0001-00, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 0100246672021501024 - Protocolo nº 202304.2615.02666563 -IA-340. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEM51215 CVP

R - 24 **PENHORA:** Pelo ofício de 19/09/2023 da 8ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, prenotado em 20/09/23 com o nº 2150176 à fl.68v do livro 1-MK, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$123.981,33, decidida nos autos da ação trabalhista movida por MELINA LANZETTI DE SA em face de LIX COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS EIRELI (Processo. nº 0101022-23. 2019.5.01.0248). Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2023.--

1º Oficial Sub: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ07033 KPC

AV - 25 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 19/01/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 19/01/24 com o nº 2172564 à fl.273v do livro 1-MJ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 28/11/23, em face de LIX COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ 17.490.443/0001-00, decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ - Processo nº 01003476720205010202 - Protocolo nº 202311.2809.03054943-IA-640. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

287324

FICHA

5

VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQX72378 NOY

R - 26 **PENHORA:** Pelo ofício de 20/03/2024 da 8ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, prenotado em 20/03/2024 com o nº 2183052 à fl.51 do livro 1-MM, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$25.641,83, decidida nos autos da ação trabalhista movida por CINTIA MENESES ALVES em face de LIX COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS EIRELI (Processo nº 0100570-76.2020.5.01.0248). Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP44614 QKV

R - 27 **PENHORA:** Pelo ofício de 20/03/2024 da 8ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, prenotado em 21/03/2024 com o nº 2183252 à fl.58 do livro 1-MM, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$130.782,21, decidida nos autos da ação trabalhista movida por CINTIA MENESES ALVES em face de LIX COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS EIRELI (Processo nº 0100555-39.2022.5.01.0248). Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP44607 LZC

AV - 28 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 21/03/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/03/24 com o nº 2183342 à fl.61v do livro 1-MM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 20/03/24, em face de LIX COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS EIRELI., CNPJ 17.490.443/0001-00, decidida nos autos da ação oriunda da 7ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 01003221620205010247 - Protocolo nº 202403.2013.03228253-IA-011. Rio de Janeiro, 04 de abril

Segue na ficha 6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP49980 JVU

R - 29

PENHORA: Pelo termo de 16/08/2023 da 7ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 16/04/2024 com o nº 2187548 à fl.212v do livro 1-MM, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$4.208.864,04, decidida nos autos da ação movida por J.A. LUSTOSA ADVOGADOS S/C - ME em face de LIX COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS EIRELI (Processo nº 0022394-29.2 015.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$4.208.864,04 Rio de Janeiro, 03 de maio de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESG60333 ELO

R - 30

PENHORA: Pelo despacho/ofício de 20/05/2024 da 4ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, prenotado em 21/05/24 com o nº 2193948 à fl.143 do livro 1-MN, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$352.316,47, decidida nos autos da ação trabalhista movida por ROBSON LUIZ GOMES CRESPO em face de LIX COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS EIRELI e outros (Processo nº 0100618-13.2021.5.01.0244). Rio de Janeiro, 03 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESQ06212 UDH

R - 31

PENHORA: Pelo Despacho de 17/06/2024 da 5ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, prenotado em 21/06/2024 com o nº 2200254 à fl.69v do livro 1-MO, fica registrada a **PENHORA EM 7º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de

Segue no verso

MATRÍCULA

287324

FICHA

6

VERSO

R\$48.053,90, decidida nos autos da ação movida por DANIELA REBELLO ZICKWOLFF CARLINI em face de LIX COMPRA E VENDA DE IMOVEIS EIRELI e outros (Processo nº 0100285-92.2020.5.01.0245). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETA68306 CZV

R - 32

PENHORA: Pela Certidão de 29/07/2024 da 3ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, prenotado em 29/07/2024 com o nº 2207393 à fl.26v do livro 1-MP, fica registrada a **PENHORA EM 8º GRAD** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$32.279,52 decidida nos autos da ação movida por MÔNICA DE OLIVEIRA FERREIRA em face de LIX COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA. e outros (Processo nº 0100246-67.2021.5.01.0249). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR34952 IZQ

R - 33

HIPOTECA: Pelo requerimento de 16/07/2024, prenotado em 25/07/2024 com o nº 2206708, à fl.1v do livro 1-MP,
Segue na ficha 7

MATRÍCULA

FICHA

287324

7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 6

instruído por cópia da sentença de 14/07/2023 da 4ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, fica registrada a **HIPOTECA JUDICIÁRIA EM 1º GRAU** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por NINO CESAR FERRARI em face de LIX COMPRA E VENDA DE IMOVEIS EIRELLI, (Processo nº 0039758-72.2019.8.19.0209), cabendo ao credor o direito de preferência sobre o imóvel quanto aos demais credores, respeitada a prioridade de registro. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$965.000,00. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Matr. 06745

EETR41767 QWL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50

Visualização disponível em
www.registrarsp.com.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI
ATOrd 0100498-27.2022.5.01.0246
RECLAMANTE: DANIEL ALVES DA SILVA
RECLAMADO: EDITORA JORNALISTICA ALBERTO LTDA E OUTROS (2)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: L1X COMPRA E VENDA
DE IMOVEIS EIRELI - CNPJ: 17.490.443/0001-00
RUA PROJETADA , 5, LOTE 17, QD F DO PAL 46102, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ -
CEP: 22723-805

O/A MM. Juiz(a) GISLEINE MARIA PINTO da 6ª Vara do Trabalho de Niterói, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens do(s) executado(s) **L1X COMPRA E VENDA DE IMOVEIS EIRELI** quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Total: R\$ 221.052,24

Segue anexo cópia da Certidão RGI - Id 53a631a

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

NITERÓI/RJ, 26 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por OLIMAR DE SOUZA CASTRO, em 26/11/2025, às 16:26:29 - 70688a9
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25112616262322300000247595373?instancia=1>
Número do processo: 0100498-27.2022.5.01.0246
Número do documento: 25112616262322300000247595373



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0100498-27.2022.5.01.0246
RECLAMANTE: DANIEL ALVES DA SILVA
RECLAMADO: EDITORA JORNALISTICA ALBERTO LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 70688a9

Destinatário: L1X COMPRA E VENDA DE IMOVEIS EIRELI

Certifico que, dirigi-me ao endereço indicado e, procedi à penhora determinada, conforme Auto de Penhora, em anexo

Isto posto, recolho o presente.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026

VIVIANNE PEDREIRA ROMAGUERA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



6. VT. nitroce

6ª VT. Niterói

Proc. nº 100498.27/22

AUTO DE DEPÓSITO

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor (nacionalidade) (estado civil) (profissão e função) residente em (documento de identificação), o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de (o)

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR.....
DEPOSITÁRIO**CIÊNCIA DA PENHORA**

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr., o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**TERMO DE RECOLHIMENTO**

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 6ª Vara do Trabalho do (de) Niterói RJ, 06 de fevereiro de 2026.

Vivianne Romaguera
.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Niterói
ATOrd 0100498-27.2022.5.01.0246
RECLAMANTE: DANIEL ALVES DA SILVA
RECLAMADO: EDITORA JORNALISTICA ALBERTO LTDA, LINDOMAR ALVES
LIMA, L1X COMPRA E VENDA DE IMOVEIS EIRELI

DESPACHO PJe

Vistos, etc.

Por ser atribuição do Juízo da Execução nomear fiel depositário, nos termos dos art. 862 e 838 inc. IV do NCPC, nomeio como DEPOSITÁRIO do imóvel penhorado (ID. [8eb68b8](#)), de matrícula nº 287.324 (ID. [53a631a](#)), o(a) Sr(a). LINDOMAR ALVES LIMA, qualificado nos autos, como administrador da executada L1X COMPRA E VENDA DE IMOVEIS EIRELI.

Intimem-se a executada L1X COMPRA E VENDA DE IMOVEIS EIRELI e o depositário de sua nomeação (com cópia do auto de penhora), **por mandado**, independentemente de aposição de sua assinatura no auto, por tratar-se de *munus* público, devendo ficar ciente da obrigação de preservar os bens, sob pena de incidência das sanções legais, art. 159 e seguintes do NCPC, art. 168 parágrafo 1º inc. I e II do Código Penal e art. 5º inc. LXVII da CRFB/88, bem como a de não abrir mão destes sem autorização expressa do Juiz Titular desta Vara, sob as penas da lei.

Em seguida, por subsistente a penhora, expeça-se **ofício** ao RGI para registro da penhora e intime-se o exequente, a teor do que dispõe o art.884, § 3º da CLT, dando-se ciência, ainda, da nomeação do depositário; decorrido o prazo, ao leilão, dando-se ciência às partes.

Designo para atuar neste feito o ilustre leiloeiro Paulo Botelho.

Na oportunidade de seu agendamento, dê-se ciência às partes.

NITERÓI/RJ, 13 de março de 2026.

CLAUDIA REGINA REINA PINHEIRO

Juiz de Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA REGINA REINA PINHEIRO, em 13/03/2026, às 08:13:07 - 2548612
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26031210154831400000255940994?instancia=1>
Número do processo: 0100498-27.2022.5.01.0246
Número do documento: 26031210154831400000255940994



Valide aqui
este documento

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR

FLS. 1/1

Ofício nº 0603/2026-J

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026.

Ref. Proc. nº 0100498-27.2022.5.01.0246 - ATOrd

MM. Juiz

Em atenção ao Despacho PJe de 13.03.2026, recebido em 26.05.2026, informo a V.Exa. que a penhora do imóvel situado na Rua Benjamin Magalhães nº 577, conforme decidido nos autos da ação movida por **DANIEL ALVES DA SILVA** em face de **EDITORA JORNALISTICA ALBERTO LTDA.** e outros, foi registrada em 08.06.2026, com o nº 41 na matrícula 287324.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa. meus protestos de consideração.

A
EXMA. SRA.
DRA. CLÁUDIA REGINA REINA PINHEIRO
DD. JUÍZA DO TRABALHO
SEXTA VARA DO TRABALHO DE NITERÓI
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RUA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO Nº 232 – 6º ANDAR
NITERÓI – RJ.

Av. Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-100 - Tel.: 2533-6430
atendimentoeletronico@9rgirj.com.br

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Documento assinado eletronicamente por MARCIA LIMA DA COSTA NOVAES, em 26/06/2026, às 12:00:04 - a3af12b
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26062612000167600000267716982?instancia=1>
Número do processo: 0100498-27.2022.5.01.0246
Número do documento: 26062612000167600000267716982



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Niterói
ATOrd 0100498-27.2022.5.01.0246
RECLAMANTE: DANIEL ALVES DA SILVA
RECLAMADO: EDITORA JORNALISTICA ALBERTO LTDA, LINDOMAR ALVES
LIMA, L1X COMPRA E VENDA DE IMOVEIS EIRELI

Cumpra-se o despacho de ID. [2548612](#):

"(...) decorrido o prazo, ao leilão, dando-se ciência às partes.

Designo para atuar neste feito o ilustre leiloeiro Paulo Botelho.

Na oportunidade de seu agendamento, dê-se ciência às partes".

NITERÓI/RJ, 20 de julho de 2026.

PEDRO IVO TENORIO DE BRITO TOLEDO ARRUDA
Juiz do Trabalho Substituto



CADASTRO DO IMÓVEL

Inscrição 3.042.870-0	Nº da Guia 00	Contribuinte L 1X COMPRA E VENDA DE IMOVEIS EIRELI		
Endereço RUA BENJAMIM MAGALHAES, 00577, LOT 17 QDR F PAL 46102 BARRA DA TIJUCA		Cod.Lograd 146225	Trecho 001	Cod.Bairro 128
		Idade 2013	Reg.Fiscal C	Posição FRENTE
		Tipologia CASA		Utilização RESIDENCIAL

DADOS DO LANÇAMENTO DE 2026

Dados Territoriais

Área do Terreno (m²) *****	Situação *****	Fr.Ideal *****	T.Real *****	T.Fictícia *****	Valor por metro (R\$) *****	Fator Situação *****	Fator RL *****	F Acidentação *****	F Drenagem *****
-------------------------------	-------------------	-------------------	-----------------	---------------------	--------------------------------	-------------------------	-------------------	------------------------	---------------------

TESTADA FICTÍCIA X Valor por metro (R\$) X FATORES (Situação x Restrição legal x Acidentação x Drenagem) = VALOR VENAL (TERRITORIAL)

Dados Prediais

Área (m²) 697	Valor por m² (R\$) 4.430,40	Fração Fiscal 1,0000000	Fator Idade 0,88	Fator Posição 1,00	Fator Tipologia 1,00
------------------	--------------------------------	----------------------------	---------------------	-----------------------	-------------------------

ÁREA X Valor por m² (R\$) X FRAÇÃO FISCAL X FATORES (Idade x Posição x Tipologia) = VALOR VENAL (PREDIAL)

Cálculos e Cobrança

Valor Venal 2.717.430,00	Aliquota x 0,0100	= IPTU Calculado (R\$) 27.174,00	- Desconto (R\$) 0,00	= IPTU a Pagar (R\$) 27.174,00	TCL a Pagar (R\$) 695,00	Total do Exercício (R\$) 27.869,00
-----------------------------	----------------------	-------------------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	---------------------------------------

VALOR VENAL X ALÍQUOTA = IPTU CALCULADO; IPTU CALCULADO - DESCONTO = IPTU A PAGAR

IPTU A PAGAR + TCL A PAGAR = TOTAL DO EXERCÍCIO

Informações Complementares

PARA VERIFICAR SE HA DEBITOS PARA SEU IMOVEL,
ACESSE O PORTAL CARIOCA DIGITAL (CARIOCA.RIO)
E EMITA A CERTIDAO DE SITUACAO FISCAL

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA - IPTU 2026

INSCRIÇÃO: 3.042.870-0
VENCIMENTO: 06/02/2026
VALOR C/ DESCONTO R\$: 25.918,17

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA
GANHE 7% DE DESCONTO

INSCRIÇÃO 3.042.870-0	VENCIMENTO 06/02/2026	VALOR A PAGAR EM R\$ 25.918,17
--------------------------	--------------------------	-----------------------------------

81660000259.5 18173659202.1 60206310260.5 00030428701.4



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CASO OPTE PELO PAGAMENTO EM 10 VEZES, PAGUE A COTA ABAIXO E RETIRE AS DEMAIS NO CARIOCA.RIO

COTA 01

COTA 01 - IPTU 2026

INSCRIÇÃO: 3.042.870-0
VENCIMENTO: 06/02/2026
VALOR DA COTA EM R\$: 2.786,90

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAMENTOS EM PARCELAS - COTA 01

COTA 01

INSCRIÇÃO 3.042.870-0	VENCIMENTO 06/02/2026	VALOR A PAGAR EM R\$ 2.786,90
--------------------------	--------------------------	----------------------------------

81620000027.0 86903659202.8 60206310260.5 10030428701.2



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO EM PARCELAS: 3107304287006

Nova Consulta

Imprimir

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-8.828.804/2026-0
CIB: FZHSGDV-W



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte L 1X COMPRA E VENDA DE IMOVEIS EIRELI	Data 14/08/2026	Folha 01/01
Endereço RUA BENJAMIM MAGALHAES 00577, LOT 17 QDR F PAL 46102 - BARRA DA TIJUCA	Inscrição 3042870-0	Cód. Lograd. 14622-5

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
-------------------	----	----------	--------------------------	------	---------------	------	-----------	-----	-----	-------------------	------------------

***** * ***** ** ***** ***** ***** ***** ***** ***** *****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				***** *****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2025	2.698,70	3.606,67	01	06/02/2026	2.786,90	3.232,80	**	*****	*****	*****
02	11/03/2025	2.698,70	3.578,49	02	06/03/2026	2.786,90	3.204,93				
03	07/04/2025	2.698,70	3.550,31	03	08/04/2026	2.786,90	3.177,06				
04	08/05/2025	2.698,70	3.522,14	04	08/05/2026	2.786,90	3.149,19				
05	06/06/2025	2.698,70	3.493,96	05	08/06/2026	2.786,90	3.121,32				
06	08/07/2025	2.698,70	3.465,78	06	07/07/2026	2.786,90	3.009,85				
07	07/08/2025	2.698,70	3.437,60	07	07/08/2026	2.786,90	2.898,37				
08	05/09/2025	2.698,70	3.409,43	08	08/09/2026	2.786,90	2.786,90				
09	07/10/2025	2.698,70	3.381,25	09	07/10/2026	2.786,90	2.786,90				
10	07/11/2025	2.698,70	3.353,07	10	09/11/2026	2.786,90	2.786,90				
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
26.987,00		34.798,70		27.869,00		30.154,22		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA****IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)****OBSERVAÇÕES:**

01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.